



DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

1. Após ter obtido prorrogação de prazo de 30 dias a contar da ciência (peça 58) para atendimento à citação e à audiência realizadas por meio dos Ofícios 594 e 595/2013-TCU/SECEX-SE, de 27/07/2013, respectivamente (peças 28 e 29), cujas ciências se deram em 02/08/2013 (peças 40 e 41), o Sr. **Gilberto Rodrigues do Nascimento**, por meio do procurador Airton Rocha Nóbrega, OAB n.º 5.369/DF, protocolizou pedido de **nova prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias** (peça 63).

2. Por se tratar de pedido de prorrogação de prazo que ultrapassa a delegação de competência prevista na Portaria – GM-JM, nº 1, de 28 de junho de 2011, submeto os presentes autos à consideração do Relator, Exmo Senhor Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, propondo que seja concedida, excepcionalmente, a prorrogação solicitada, a contar do fim do prazo anteriormente concedido.

(Assinado e datado eletronicamente)

Adriano de Souza Cesar

Secretário de Controle Externo Substituto